



CHAPADA  
DOS GUIMARÃES  
PREFEITURA

16

LIDO

Na Sessão da  
Em 18/03/2026 18 MAR 2026

1º Secretário

Ofício nº. 145/2026 GAB. PM.

Chapada dos Guimarães-MT, 16 de março 2.026.

Ao Excelentíssimo Senhor

**MAX JOEL RUSSI**

Deputado Estadual - Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Av. André Maggi, 6 - Centro Político Administrativo, Cep: 78.049-901

Cuiabá - MT.

Assunto: **Pedido de apreciação em caráter de urgência da Solicitação de Reconhecimento de Situação de Emergência neste Município.**

DECRETO MUNICIPAL N.º 15/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

**Considerando**, o Decreto de nº 015/2026 de 12 de março de 2026, do Chefe do Executivo Municipal que declara **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS PELA CHUVA - COBRADE 13214., CONFORME PORTARIA/MDR N.º 260/2022**, Município de Chapada de Guimarães - MT, discriminada no Formulário de Informações do Desastre - FIDE;

**Considerando**, as informações constantes no Sistema S2ID e atendendo ao que preceitua a Instrução Normativa 036/2021 do Ministério do Desenvolvimento Regional;

**Considerando**, o parecer técnico n.º 001/DCM/2026 da Defesa Civil;

**Considerando**, os danos e prejuízos recorrentes do evento adverso comprometeram a capacidade de resposta econômica e administrativa, levando o poder público municipal a realizar despesas emergenciais e futuras estimadas em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em ações paliativas e mitigadoras em nosso município.

**Considerando**, que a matriz econômica do município, baseada no ecoturismo, encontra-se prejudicada devido ao exaurimento hídrico também nos atrativos turísticos, e causa desequilíbrio em toda a cadeia comercial que compõe a sua base econômica, e prejudica inclusive a geração de emprego e renda de nossa população, bem como a arrecadação de impostos e a consequente prestação de serviços públicos de qualidade a população Chapadense;



**Considerando**, que compete ao Município zelar pela preservação do bem-estar da população e pela manutenção dos serviços públicos e das atividades socioeconômicas, bem como adotar imediatamente as medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

**Considerando**, que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Chapada dos Guimarães, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **situação de emergência**.

Com fulcro na Lei de n.º 10.670, de 16 de janeiro de 2018, que institui a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil, o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, o Conselho Estadual de Defesa Civil.

Desta forma, solicitamos a apreciação em caráter de urgência do reconhecimento da situação de anormalidade ora declarada neste Município de Chapada dos Guimarães-MT.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito.

Atenciosamente,

OSMAR FRONER DE MELLO:375577856  
49  
**OSMAR FRONER DE MELLO**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por OSMAR FRONER DE MELLO:37557785649